



**PARECER 001/2024 – CONCIDADE SJP**  
**REQUERENTE:** I. T. RIBAS E CIA LTDA ME  
**PROCESSO:** 202401264418273498  
**INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:** 08.206.0040.0000

Em atenção à solicitação de ajuste de zoneamento para implantação de um empreendimento imobiliário no imóvel sob inscrição imobiliária nº 08.206.0040.0000 localizado na Rua Leone Decimo Dal Negro - Santo Antônio – Matrícula nº 7.978 – 2º CRI, protocolado pela I. T. RIBAS E CIA LTDA ME sob nº 202401264418273498, o Conselho da Cidade de São José dos Pinhais – CONCIDADE SJP reuniu-se na data de 27 de março de 2024, para avaliar as solicitações do requerente para aplicação do artigo 18 da Lei Complementar 107/2016 e alterações.

Considerando a análise do processo pelos presentes e com base nas informações, o pedido foi DEFERIDO, ajustando parte do imóvel de ZEOR1 para ZR3.

Informamos, ainda, que os ajustes de divisa de zoneamento serão inseridos na base cartográfica municipal.

Obs: é necessária a apresentação da retificação da matrícula do aludido imóvel, conforme orientação da DIVIM/GEO de 25/03/2024, quando da apresentação do projeto para fins de emissão de alvará de construção.

São José dos Pinhais, 26 de abril de 2023

  
**Lucas Grubba Pigatto**  
Presidente do CONCIDADE SJP